

Ofício n.º 113/GSC

Unai (MG), 31 de março de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unai, mediante requerimento do Vereador Adilson da Saúde, aprovou na reunião plenária do dia 30 de março do corrente moção de congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pelo ato de bravura ao evitar que bandidos assaltassem os passageiros de um ônibus da Viação Santa Isabel que fazia o trajeto Brasília/Unai no dia 12 de dezembro de 2014.

Na oportunidade, parablenzo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Uéverson Nery Barbosa Silva
Policia Militar
Unai – Minas Gerais